

DER-MG reduz burocracia com novo sistema de multas de trânsito disponibilizado por meio do portal

Usuários já podem emitir guias de pagamento e consultar infrações pela internet 19 de Maio de 2021 , 9:38

Atualizado em 20 de Maio de 2021 , 9:34

O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) disponibilizou novas funcionalidades em seu portal de serviços, relativas às infrações de trânsito nas rodovias estaduais. Por meio do site www.der.mg.gov.br, o usuário pode indicar o condutor infrator, apresentar defesa da autuação e recurso à Junta de Administração e Recursos de infrações (JARI), além de emitir guias de pagamento, entre outros serviços.

Para acessar o novo sistema, basta ir até a aba Multas e, na sequência, Serviços de Multas Online. Ao clicar nesse primeiro item do menu, o usuário será direcionado ao portal de serviços do DER-MG, onde é possível realizar o cadastro e registro das solicitações de maneira rápida e intuitiva. O cadastro exige apenas nome completo, CPF, e-mail e senha.

Com a novidade, o usuário passa ter uma visão mais ampla de todo processo, o que evita erros de preenchimento e perda de prazos para apresentação de defesa de autuação, tornando todas as etapas mais práticas tanto para o cidadão quanto para a equipe interna do DER-MG.

De acordo com a gerente de Controle de Infrações da Diretoria de Operação Viária do DER-MG, Maria Tereza Monteiro Bastieri, a medida tem por objetivo agilizar o processamento das infrações de trânsito, que passam a ser registradas e tramitadas digitalmente.

“Este sistema visa a comodidade e segurança dos usuários em tempos de pandemia, além de eliminar despesas com deslocamento e postagem nos Correios, em consonância com a tendência cada vez maior do uso da tecnologia”, explica a gerente.

[Enviar para impressão](#)